



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista  
"Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"  
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22  
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51  
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469  
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



## PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº **70/2025**

### 1 - DADOS CADASTRAIS

#### Identificação do Proponente

Razão Social *Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista "Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"*  
CNPJ *53.640.116/0001-51*  
Data de Abertura (CNPJ) *05/11/1971*  
Código da Atividade Principal (CNPJ) *87.30-1-01*  
Descrição da Atividade Principal (CNPJ) *Orfanatos*  
DDD *18*  
Telefone *3361-1469*  
E-mail Institucional *casalarparaguacu@outlook.com*  
Site Institucional *www.associacaocasalar.com.br*  
Redes Sociais *Casa Lar Juventino Pereira*  
Endereço *Av. Manoel Antônio de Souza, 1896*  
Bairro *Barra Funda*  
Município *Paraguaçu Paulista*  
Estado *SP*  
CEP *19707-030*  
Banco (nome) *Banco do Brasil*  
Nº Agência (com dígito) *08*  
Nº da Conta-corrente (com dígito) *3x*  
Período Mandato Atual Diretoria *01/01/2025 - 31/12/2026*  
Conselho Municipal vinculado *CMAS*  
Nº Registro no Conselho Municipal *05/05*  
Data de Validade do Registro *30/03/2026*  
*Inscrição por tempo indeterminado. □*

#### Informações Complementares

#### Identificação do Responsável Legal

Nome *Claudemir Targino da Silva*  
Cargo *Presidente*  
CPF *196.000.002*  
RG *25.000.004*  
Órgão Expedidor *SSP/SP*  
E-mail *clau.00000000@hotmail.com*  
Celular *18 99.0000.76*  
Endereço [REDACTED]  
Município *Paraguaçu Paulista*  
Estado *SP*  
CEP [REDACTED]

#### Identificação do Responsável Técnico

Nome *Raissa Cordeiro da Silva*  
Cargo *Assistente Social*  
CPF *412.000.067*  
RG *41.000.008*  
Órgão Expedidor *SSP/SP*  
E-mail *raissa.00000000@gmail.com*  
Celular *18 99.0000.26*  
Endereço [REDACTED]  
Município *Paraguaçu Paulista*  
Estado *SP*  
CEP [REDACTED]

### DADOS DO SERVIÇO

#### Dados Gerais

Tipo *Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade*  
Modalidade *Acolhimento Institucional*  
Programa *0033*  
Início da Atividade *10/12/1958*  
Público-alvo *Crianças e adolescentes de ambos os sexos (0 à 18 anos)*  
Capacidade Atendimento / Mês *20*  
Local de Execução *Av. Manoel Antônio de Souza, 1896*  
Área de Abrangência *Municipal*  
Funcionamento: Dias da Semana *Ininterrupto*  
- Horários *00h00 às 24h00*  
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não) *SIM*  
- Forma *Formulário impresso*  
- Periodicidade *Quadrimestral*



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista  
"Casa Lar – Cel. Juventino Pereira"  
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22  
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51  
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469  
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



## 2.2 - Estrutura Administrativa e Operacional

Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Presidente	Gestão	Banheiro Masculino	1	Carteira Escolar	70
Vice-presidente	Gestão	Banheiro Feminino	1	Computadores	42
1º Secretário	Gestão	Biblioteca e Sala de Estudo	1	Impressoras	3
2º Secretário	Gestão	Cozinha	2	Mesa de recepção	2
1º Tesoureiro	Gestão	Recepção	1	Mesa de reunião	1
2º tesoureiro	Gestão	Refeitório	1	Mesa e bancos de refeitório	4
Conselho Fiscal	Fiscal	Sala da coordenação e dos professores	1	Ar condicionado	9
Contador Externo	Fiscal	Sala de atendimento da psicóloga	1	Geladeira	3
		Sala de trabalho da Psicóloga e da Assistente Social	1	Cama	20
		Sala para atividades	3	Berço	5
		Sala de informática	1	Fogão	2
		Banheiros Acolhidos	4	Forno	2
		Banheiro Funcionário	1	Freezer	2
		Dispensa	1	Geladeira	3
		Quintal	1	Guarda roupa	4
		Sala de TV	1	Mesa para refeição	4
		Copa	1	Jogo de sofá de dois e três lugares	2
		Berçário	1	Televisão	1
		Lavanderia	1	Microondas	2
		Quartos	3	Lousa interativa	1



**Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista**  
**“Casa Lar – Cel. Juventino Pereira”**  
*Fundada em 10 de Dezembro de 1.958*  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22  
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51  
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469  
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



**Construindo Ações Reais  
para Adolescentes**

### 2.3 - Recursos Humanos

Relação Funcionários:

Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
2 X Instrutor de Aprendizagem	R\$ 19,18	25 horas	Segunda à Sexta	08:00 às 11:00/13:00 às 18:00
1 X Psicólogo	R\$ 3.332,00	40 horas	Segunda à Sexta	08:00 às 11:00/13:00 às 18:00
1 X Analista Financeiro	R\$ 3.947,00	40 horas	Segunda à Sexta	08:00 às 11:00/13:00 às 18:00
1 X Instrutor de Informática	R\$ 2.424,00	40 horas	Segunda à Sexta	08:00 às 11:00/13:00 às 18:00
1 X Coordenador	R\$ 4.053,00	40 horas	Segunda à Sexta	08:00 às 11:00/13:00 às 18:00
1 X Serviços Gerais	R\$ 1.861,00	40 horas	Segunda à Sexta	08:00 às 11:00/13:00 às 18:00
1 X Assistente Social	R\$ 3.000,00	30 horas	Segunda à Sexta	08:00 às 14:00
6 X Monitor	R\$ 2.002,00	48 horas semanais	12 x 36	08:00 às 18:00/18:00 às 06:00
1 X Cozinheira	R\$ 2.002,00	44 horas	Segunda à Sábado	06:00 às 14:00/08:00 às 12:00



**Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista**  
**“Casa Lar – Cel. Juventino Pereira”**  
*Fundada em 10 de Dezembro de 1.958*  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22  
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51  
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469  
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



### 3 - PROJETO OU ATIVIDADE

#### 3.1 Identificação

Título	<i>Acolhimento Institucional Municipal</i>
Período de Execução (Meses)	<i>12 meses</i>
Objeto	<i>Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos completos, de ambos os sexos.</i>
Público-alvo	<i>Crianças e adolescentes de ambos os sexos (0 a 18 anos)</i>
Local de Execução	<i>Av. Manoel Antônio de Souza, 1896 - Barra Funda</i>

#### 3.2 - Descrição da Realidade Objeto da Parceria

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA – “CASA LAR – CEL. JUVENTINO PEREIRA” foi constituída em 10 de dezembro de 1958, buscando se consolidar ao decorrer de sua jornada como um espaço de acolhida, reconstrução de história e socioeducação. Nesse cenário, a atuação da Diretoria, Equipe Técnica e colaboradores é pautada na ética e no sigilo profissional, tendo como princípios e valores norteadores, o amor, a felicidade, a paz, o respeito, a igualdade, a honestidade e a dignidade.

Ao longo de seus quase 65 anos, angariou a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número de 53.640.116/0001-51, a Certificação do C.E.B.A.S. - Certidão de Entidades Beneficentes de Assistência Social junto a Secretaria Nacional de Assistência Social, o reconhecimento de Utilidade Pública Federal/Estadual/Municipal, inscrição na S.E.A.D.S –Secretaria do Estado de Assistência e Desenvolvimento Social sob a matrícula nº. 2053/69 e o CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades. □

A Organização em seu contexto histórico tem buscado seriamente atender a Legislação Vigente do Acolhimento Institucional, uma vez que no ano de 2014 foram reordenados os Serviços de Acolhimento, cabendo as Entidades Públicas e Privadas se readequarem até o ano de 2017 para desenvolver um Trabalho ainda mais qualificado, comprometido em aperfeiçoar a oferta de Serviços de Acolhimento Institucional garantindo a Provisoriedade do Afastamento a fim de promover a Reintegração Familiar, seja ela Nuclear e Extensa. Nesse ínterim, deu-se no ano de 2016 a alteração de seu Estatuto Social, prevendo a partir de então o acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, podendo permanecer até completarem 18 (dezoito) anos de idade.

#### 3.3 Justificativa

O município conta com uma população aproximadamente de 45.000 habitantes, sendo que grande parte dessa população reside na periferia enfrentando problemáticas que acarretam a desestruturação familiar, sendo assim muitas crianças e adolescente ficam expostas a situação de vulnerabilidade e risco sofrendo com abandono, negligência e maus tratos. Assim através do serviço de Acolhimento Institucional ofertamos a crianças e adolescentes de ambos sexos, pertencentes a núcleos familiares com vínculos fragilizados ou rompidos, que coabitam em situação de vulnerabilidade social eminentes de riscos encaminhados pelo Poder Judiciário e Conselho Tutelar um atendimento à garantia dos direitos fundamentais de viver num ambiente que favoreça seu desenvolvimento, condições dignas de habitabilidade, higiene, segurança, acessibilidade e privacidade.



**Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista**  
**“Casa Lar – Cel. Juventino Pereira”**  
*Fundada em 10 de Dezembro de 1.958*  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22  
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51  
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469  
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



#### 4 - OBJETIVOS E RESULTADOS

##### 4.1 - Objetivo Geral

*Acolher e garantir proteção integral as crianças e adolescentes atendidos.* □

##### 4.2 - Objetivos Específicos

*Acolher crianças e adolescentes em situação de rua e abandono.* □

*Assegurar condições favoráveis para o seu desenvolvimento como cidadão, garantindo a segurança do acolhido.* □

*Preservar e ressignificar os vínculos familiares.* □

##### 4.3 - Resultados Esperados

*Resgate da dignidade de crianças e adolescentes que vivenciam situações de negligência, violência, abandono e o acesso nulo aos direitos fundamentais da vida.* □



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista  
"Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira"  
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22  
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51  
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469  
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Construindo Ações Reais  
para Adolescentes

5 - METAS E INDICADORES

Objetivo Específico	Ações/Atividades	Código da Meta	Meta	Quant.	Indicadores	Início (Mês)	Término (Mês)	Meios de Verificação	Período de verificação
<b>Acolher.</b>	<i>Escuta qualificada, entrevista, estudo social, orientação e encaminhamento.</i>	1	<i>Acolher crianças e adolescentes.</i>	20	<i>Crianças e adolescentes</i>	1	12	<i>Relatório circunstanciado</i>	<i>Mensal</i>
<b>Garantir a segurança do acolhido.</b>	<i>Fornecimento de alimentação, atividades no contra turno escolar, acompanhamento escolar, atendimento médico, atendimento psicológico, garantia de acesso a documentação e acesso na vida da comunidade.</i>	2	<i>Desenvolver crianças e adolescentes.</i>	20	<i>Crianças e adolescentes</i>	1	12	<i>Relatório circunstanciado</i>	<i>Mensal</i>
<b>Preservar e ressignificar os vínculos familiares.</b>	<i>Acolher a família do acolhido, orientando e incentivando as visitas.</i>	3	<i>Reinsere a criança e/ou adolescente em seu seio familiar.</i>	20	<i>Crianças e adolescentes</i>	1	12	<i>Relatório circunstanciado</i>	<i>Mensal</i>



**Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista**  
**“Casa Lar – Cel. Juventino Pereira”**  
*Fundada em 10 de Dezembro de 1.958*  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22  
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51  
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469  
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



## 6 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

### 6.1 - Metodologia de Execução das Metas

*Acolher a família do acolhido, orientando e incentivando as visitas.*

*Fornecimento de alimentação, atividades no contra turno escolar, acompanhamento escolar, atendimento médico, atendimento psicológico, garantia de acesso a documentação e acesso na vida da comunidade.*

*Escuta qualificada, entrevista, estudo social, orientação e encaminhamento.*

*Acolhida - Ação de receber o usuário, identificando a demanda imediata trazida por ele.*

*Escuta Qualificada - Ação de identificar a problematizar demandas apresentadas por acolhidos, familiares e colaboradores.*

*Entrevistas - Ação que visa possibilitar um planejamento sério de entrevista, bem como buscar por alcançar os objetivos estabelecidos para sua realização.*

*Orientação e encaminhamentos- Tem como objetivo proporcionar possibilidades de intervenção do contexto social apresentado junto ao usuário/ familiar que demonstre interesse.*

*Visitas Domiciliares - Trata-se de um instrumento que tem o principal objeto conhecer as condições e modos de vida do usuário em sua realidade cotidiana, ou seja, no local onde ela estabelece relações do dia a dia, em seu domicílio.*

*Estudo Social - Ação que tem por finalidade conhecer profundamente, e de forma crítica, uma determinada situação ou expressão do Contexto Familiar, objeto de intervenção profissional.*

*Elaboração de prontuários individuais e relatórios - Em cumprimento ao artigo 94º do E.C.A, toda criança e adolescente inserido no Serviço de Acolhimento deverá possuir arquivo individual onde constem dados pessoais, composição familiar, circunstâncias do acolhimento e relatórios do trabalho desenvolvido e demais dados que possibilitem sua identificação e individualização no serviço.*

*Relatório Social - É elaborado no intuito de manifestar o trabalho desenvolvido de frente ao acolhido e núcleo familiar.*

*Elaboração P.I.A( plano individual de atendimento) - Ação que visa a reavaliação do núcleo familiar no intuito de vislumbrar as perspectivas de Reintegração Familiar seja nuclear, extensa ou substituta. Assim apresentado ao Poder Judiciário a cada seis meses e embasa a realização da Audiência Concentrada.*

*Orientação sociofamiliar e Apoio à família na função protetiva - Desenvolvimento de ações e iniciativas junto às famílias que possibilitem a melhoria das condições de vida com vistas ao empoderamento social e reintegração familiar do acolhido.*

*Identificação e mobilização de família extensa e ampliada - Ação que visa à sensibilização de demais membros familiares, cujos vínculos afetivos se encontram fragilizados.*

*Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social - Conjunto de ações que visam à convivência familiar e comunitária, proporcionando a compreensão do contexto social, de uma sociedade baseada em direitos e deveres.*

*Mobilização para exercício da cidadania - Tem como objetivo geral oportunizar aos usuários atendidos o autoconhecimento a formação cidadã, acesso a documentação pessoal e vivências que evidenciam hábitos e valores éticos como solidariedade, respeito, diálogo que embasam o desenvolvimento dessa ação.*

*Reingresso escolar e acompanhamento de frequência escolar - Reintegração do acolhido no âmbito escolar e acompanhamento mensal da frequência, comportamento e desenvolvimento escolar.*

*Atividades comunitárias - Ações que garantem o direito a convivência comunitária.*

*Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana - Ação de estabelecer rodas de conversa através de utilização de técnicas, simulações de determinadas situações, com vista a permitir que os acolhidos em grupo produzam uma reflexão acerca da vivência no âmbito institucional e familiar.*

*Articulação com o Sistema de garantia de direitos - Ação que preconiza o trabalho em rede, tendo em vista a reintegração familiar do acolhido.*

*Observação direta - Trata-se de uma observação participante, além de observar o profissional interage com o usuário e participa ativamente do processo de execução do objeto de parceria, sendo assim uma ação diária.*

*Reuniões- As reuniões são espaços coletivos, são encontros grupais que deverão acontecer quinzenalmente e que tem como objetivo estabelecer reflexões / avaliação do cumprimento de metas e impactos da parceria.*

*Ações voltadas ao desacolhimento - conjunto de ações que favorecem a reintegração familiar do acolhido.*

*As ações serão executadas pelos funcionários: Assistente Social, Psicólogo e monitores.*

#### 1. Custeio de Recursos Humanos

*- Pagamento de salários e encargos trabalhistas, mais especificamente uma Assistente Social, uma monitora do noturno e duas monitora do período diurno.*

*(todos os holerites com exceção do holerite 12/2026)*

*- Quitação de rescisões, quando houver desligamentos.*

*- Será custeado através deste recurso casos de empréstimo consignado, como por exemplo, o crédito consignado do FGTS por meio do programa "Crédito do Trabalhador".*

#### 3. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Utilidade Pública

*- Pagamento da fatura de água.*



**Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista**  
*“Casa Lar – Cel. Juventino Pereira”*  
*Fundada em 10 de Dezembro de 1.958*  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22  
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51  
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469  
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



**Construindo Ações Reais  
para Adolescentes**



**Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista**

*“Casa Lar – Cel. Juventino Pereira”*

*Fundada em 10 de Dezembro de 1.958*

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22

Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51

Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469

CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Construindo Ações Reais  
para Adolescentes



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista  
"Casa Lar - Cel. Juvenino Pereira"  
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22  
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51  
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 - Fone: (18) 3361.1469  
CEP: 19.707-030 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



7 - PLANO DE APLICAÇÃO

							TOTAL GERAL R\$	R\$ 127.313,42
Obrigações Patronais						Subtotal:	R\$ 8.669,54	
	<i>Item:</i>	<i>Quant.:</i>	<i>Valor Unitário R\$:</i>	<i>Valor Mensal R\$</i>	<i>Unidade:</i>	<i>Nº de Meses:</i>	<i>Valor Previsto R\$:</i>	
	FGTS	1	R\$ 788,14	R\$ 788,14	meses	11	R\$ 8.669,54	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica						Subtotal:	R\$ 2.584,80	
	<i>Item:</i>	<i>Quant.:</i>	<i>Valor Unitário R\$:</i>	<i>Valor Mensal R\$</i>	<i>Unidade:</i>	<i>Nº de Meses:</i>	<i>Valor Previsto R\$:</i>	
	água e esgoto	1	R\$ 258,48	R\$ 258,48	meses	10	R\$ 2.584,80	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal						Subtotal:	R\$ 116.059,08	
	<i>Item:</i>	<i>Quant.:</i>	<i>Valor Unitário R\$:</i>	<i>Valor Mensal R\$</i>	<i>Unidade:</i>	<i>Nº de Meses:</i>	<i>Valor Previsto R\$:</i>	
	13º salário	1	R\$ 794,16	R\$ 794,16	meses	11	R\$ 8.735,76	
	INSS	1	R\$ 812,05	R\$ 812,05	meses	11	R\$ 8.932,55	
	Férias + 1/3 férias	1	R\$ 835,30	R\$ 835,30	meses	11	R\$ 9.188,30	
	salários e ordenados	1	R\$ 8.109,31	R\$ 8.109,31	meses	11	R\$ 89.202,47	



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista  
"Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"  
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22  
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51  
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469  
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



## 8 RECEITAS E DESPESAS

### 8.1 Previsão de Receitas

Origem / Fonte de Recursos	Fundo	Repasses R\$	TOTAL R\$	R\$ 127313,42
Municipal	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 127.313,42	Contrapartida R\$	Total R\$
Aplicação			R\$ 0,00	R\$ 127.313,42
				R\$ 0,00

### 8.2 - Previsão de Despesas

Código da Despesa	Natureza da Despesa	Origem / Repasse R\$	Origem / Contrapartida R\$	Valor Previsto R\$
31.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 8.669,54	R\$ 0,00	R\$ 8.669,54
33.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 2.584,80	R\$ 0,00	R\$ 2.584,80
31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	R\$ 116.059,08	R\$ 0,00	R\$ 116.059,08

### 8.3 - Observações

Arredondamento para ajuste de valores.

Vencimentos e vantagens fixas – pessoal - DIFERENÇA: 0,06

Utilização dos recursos de aplicação financeira



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista  
"Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira"  
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22  
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51  
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469  
CEP: 19.707-030 – PARAGUÁÇU PAULISTA / SP



#### 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### Parcelas e Valores

Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 11.573,94	R\$ 0,00	R\$ 11.573,94	25/01/2026
2	R\$ 11.573,94	R\$ 0,00	R\$ 11.573,94	25/02/2026
3	R\$ 11.573,94	R\$ 0,00	R\$ 11.573,94	25/03/2026
4	R\$ 11.573,94	R\$ 0,00	R\$ 11.573,94	25/04/2026
5	R\$ 11.573,94	R\$ 0,00	R\$ 11.573,94	25/05/2026
6	R\$ 11.573,94	R\$ 0,00	R\$ 11.573,94	25/06/2026
7	R\$ 11.573,94	R\$ 0,00	R\$ 11.573,94	25/07/2026
8	R\$ 11.573,94	R\$ 0,00	R\$ 11.573,94	25/08/2026
9	R\$ 11.573,94	R\$ 0,00	R\$ 11.573,94	25/09/2026
10	R\$ 11.573,94	R\$ 0,00	R\$ 11.573,94	25/10/2026
11	R\$ 11.574,02	R\$ 0,00	R\$ 11.574,02	25/11/2026
TOTAL R\$	R\$ 127.313,42		R\$ 127.313,42	
TOTAL R\$		R\$	-	-



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista  
"Casa Lar – Cel. Juventino Pereira"  
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22  
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51  
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469  
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



10 - COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)

Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		<i>Nome:</i>			
		<i>Telefone:</i>			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		<i>Nome:</i>			
		<i>Telefone:</i>			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		<i>Nome:</i>			
		<i>Telefone:</i>			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		<i>Nome:</i>			
		<i>Telefone:</i>			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		<i>Nome:</i>			
		<i>Telefone:</i>			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		<i>Nome:</i>			
		<i>Telefone:</i>			



**Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista**  
**“Casa Lar – Cel. Juventino Pereira”**  
*Fundada em 10 de Dezembro de 1.958*  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22  
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51  
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469  
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



11 - Assinatura

Paraguaçu Paulista-SP, na assinatura digital.

Responsável Legal: *Claudemir Targino da Silva*  
Cargo/Função: *Presidente*

Responsável Técnico: *Raissa Cordeiro da Silva*  
Cargo/Função: *Assistente Social*

Digitalmente Assinatura Econv:

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: CLAUDEMIR TARGINO DA SILVA

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 11/03/2026 - Horário: 10:03:10

- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: RAISSA CORDEIRO DA SILVA

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 11/03/2026 - Horário: 10:04:00

- Local: Paraguaçu Paulista SP